

ESPAÑA

REINO DA ESPANHA

Chefe de Estado:	Rei Juan Carlos I de Borbón
Chefe de governo:	Mariano Rajoy (sucedeu José Luis Rodríguez Zapatero em dezembro)
Pena de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	46,5 milhões
Expectativa de vida:	81,4 anos
Mortalidade de crianças até 5 anos:	4,1 por mil
Taxa de alfabetização:	97,7 por cento

Houve denúncias de uso excessivo da força pela polícia durante manifestações. A Espanha manteve o regime de detenção em incomunicabilidade de pessoas suspeitas de delitos relacionados com o terrorismo. Pessoas oriundas de minorias étnicas foram alvo de abordagens policiais para verificação de identidade. O grupo armado Euskadi Ta Askatasuna anunciou o fim da luta armada.

Antecedentes

No dia 10 de janeiro, o grupo armado basco Euskadi Ta Askatasuna (ETA) declarou, de modo unilateral, um cessar-fogo geral e permanente. No dia 20 de outubro, a ETA anunciou que renunciaria à luta armada.

Manifestações do movimento conhecido como 15M, ou "Indignados", aconteceram em diversas cidades de Espanha, a partir de 15 de maio. Os manifestantes exigiam mudanças nos sistemas político e económico, bem como nas políticas sociais referentes ao emprego, à educação e à saúde.

A 20 de novembro, o conservador Partido Popular venceu as eleições gerais por maioria absoluta e, em dezembro, Mariano Rajoy foi eleito primeiro-ministro.

Tortura e outros maus-tratos

Houve denúncias de uso excessivo da força por agentes da polícia durante as manifestações do movimento 15M, ocorridas por toda a Espanha entre maio e agosto.

■ No dia 27 de maio, polícias de choque da força polícia autónoma da Catalunha (*Mossos d'Esquadra*) intervieram para dispersar os manifestantes que se reuniam na Praça da Catalunha, em Barcelona. Relatórios médicos e imagens em vídeo corroboraram as denúncias de que a polícia de choque agrediu com cassetetes manifestantes visivelmente pacíficos e disparou balas de borracha. Aparentemente, os polícias não usavam os seus números de identificação nos uniformes. A 8 de junho, o governo catalão declarou que não seria necessário realizar qualquer inquérito sobre as denúncias de uso excessivo da força.

■ Angela Jaramillo relatou que, quando estava parada, sozinha, próximo das manifestações na Calle Castellana, em Madrid, no dia 4 de agosto, um polícia do batalhão de choque agrediu-a no rosto e nas pernas. Uma mulher que lhe prestou

ajuda contou que também fora agredida repetidamente com cassetetes pela polícia de choque, tendo sofrido lesões no pescoço, nos quadris e nas pernas. No dia seguinte, ambas apresentaram queixas contra a polícia.

■ A 17 de outubro, a Audiência Provincial, o tribunal superior de Barcelona, sentenciou dois polícias municipais a 27 meses de prisão pela tortura de um estudante de Trinidad e Tobago em setembro de 2006. Os dois polícias já tinham estado envolvido num incidente, no início de 2006, quando outros três homens apresentaram queixa por maus-tratos contra os polícias; porém, as investigações sobre as denúncias foram encerradas em julho de 2007.

Em janeiro, o governo catalão aboliu o Código de Ética Policial, o qual incorporava na legislação local o Código Europeu de Ética Policial. O Comité de Ética Policial, com mandato para receber e examinar queixas individuais sobre a conduta de polícias, bem como para avaliar o cumprimento do Código de Ética Policial por parte de instituições, foi suspenso depois de a maioria de seus membros ter renunciado.

■ No fim do ano, os dois polícias acusados da morte de Osamuyia Akpitaye enquanto estava a ser deportado à força da Espanha, em junho de 2007, ainda não tinham sido levados a julgamento.

■ Em novembro, o Supremo Tribunal absolveu quatro guardas civis condenados pelo Tribunal Penal de Guipúzcoa, em dezembro de 2010, pela tortura de Igor Portu e Mattin Sarasola, enquanto os dois se encontravam sob custódia da polícia, em 6 de janeiro de 2008.

■ Ali Aarrass, cidadão marroquino-belga suspeito de delitos relacionados com o terrorismo em Marrocos, foi sentenciado a 15 anos de prisão em Rabat, em novembro. Em dezembro de 2010, tinha sido extraditado da Espanha para Marrocos, em violação das medidas provisórias determinadas pelo Comité de Direitos Humanos da ONU. Depois disso, os seus advogados, na Bélgica, fizeram várias denúncias de que os serviços de segurança marroquinos o tinham torturado durante o interrogatório e de que ele não tivera um julgamento justo. No final do ano, continuava pendente uma queixa apresentada contra Espanha, ao Comité de Direitos Humanos.

■ Mohamed Zaher Asade e Hasan Alhusein, dois cidadãos sírios libertados da prisão em setembro de 2010 após cumprirem sentenças de oito anos por delitos relacionados com o terrorismo, permaneciam sob risco de expulsão para a Síria, apesar do risco real de sofrerem tortura ou outros maus-tratos ao retornarem. Mohamed Zaher Asade tinha recorrido da expulsão; porém, seu pedido para que o cumprimento da ordem de expulsão fosse suspenso até que se chegasse a uma conclusão final foi indeferido. Uma ordem de expulsão emitida em agosto contra Hasan Alhusein continuava pendente no final do ano.

Combater o terrorismo e Segurança – detenção em regime de incomunicabilidade

A Espanha continuou a ignorar os apelos de organismos internacionais de direitos humanos para que o país abolisse o uso da detenção em regime de incomunicabilidade de pessoas suspeitas de delitos relacionados com o terrorismo. Ao abrigo deste regime, as pessoas podem ficar detidas por períodos até 13 dias sem que possam ter acesso a um advogado de sua escolha, a uma consulta privada com o advogado indicado pelo

Estado, ou a um médico de sua escolha, e sem que sua família seja informada do seu paradeiro.

■ Em março, no caso *Beristain Ukar v Espanha*, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos concluiu que a Espanha tinha infringido a Convenção Europeia de Direitos Humanos. O país não tinha levado a cabo uma investigação efetiva das denúncias de maus-tratos praticados contra Aritz Beristain Ukar durante o período em que ele esteve detido em regime de incomunicabilidade, em setembro de 2002.

■ A 15 de fevereiro, o Supremo Tribunal absolveu Mohamed Fahsi da acusação de pertencer a uma organização terrorista, tendo ordenado uma investigação sobre suas denúncias de que fora torturado enquanto detido em incomunicabilidade durante quatro dias, em janeiro de 2006.

■ A 25 de janeiro, um tribunal de primeira instância de Madrid ordenou uma investigação judicial da denúncia feita por Maria Mercedes Alcocer de que fora torturada durante a detenção em incomunicabilidade em dezembro de 2008. A 30 de maio de 2011, o Supremo Tribunal reverteu a condenação de Maria Mercedes Alcocer por colaboração com um grupo armado, uma vez que a única prova contra ela era uma declaração que ela própria tinha feito enquanto detida em incomunicabilidade.

Racismo e discriminação

Pessoas pertencentes a minorias étnicas continuaram a ser alvos de abordagens policiais discriminatórias para verificação de identidade. Os ativistas que observavam estas abordagens foram processados judicialmente por obstrução do trabalho da polícia. Em março, o Comité para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) exortou a Espanha a parar com a prática de abordagens policiais de verificação de identidade baseadas em filtragens étnicas ou raciais; porém, no fim do ano, as autoridades continuavam a negar esta prática, pelo que nenhuma medida foi tomada para erradicá-la.

Em novembro, o governo aprovou uma Estratégia de Combate ao Racismo, à Discriminação e a outras formas relacionadas com a intolerância. Entretanto, um projeto de lei anti discriminação apresentado pelo governo não foi aprovado antes das eleições parlamentares de novembro.

■ Dois municípios da Catalunha, Lleida e El Vendrell alteraram os seus regulamentos a fim de proibir o uso do véu que cobre toda a face, em edifícios e espaços públicos municipais. Outros 13 municípios da região iniciaram processos para adotar proibições semelhantes. Em junho, o Supremo Tribunal da Catalunha endossou a proibição de Lleida, tendo decidido que cobrir o rosto era incompatível com o princípio da igualdade entre mulheres e homens.

■ Em setembro, o governo catalão apresentou um projeto de emenda da legislação que regula o estabelecimento de locais de culto. O projeto propunha anular a exigência de que os municípios disponibilizassem um local para construção de novos locais de culto. A falta de lugares disponíveis para cultos atingia de modo mais severo as minorias religiosas, como muçulmanos e cristãos evangélicos.

Violência contra mulheres e meninas

De acordo com o Ministério da Saúde, Políticas Sociais e Igualdade, 60 mulheres foram mortas pelos seus parceiros ou ex-parceiros em 2011.

■ Susana Galeote foi assassinada pelo ex-companheiro em fevereiro. Em 2010, tinha apresentado uma queixa e solicitou uma ordem de afastamento contra ele. Ela tinha solicitado ajuda através do serviço telefónico de assistência disponibilizado pelo governo para vítimas de violência de género. O seu pedido foi recusado, pois o serviço considerou que ela apresentava baixo risco de sofrer agressão.

Uma emenda feita em julho à Lei de Estrangeiros previa que não fossem abertos os procedimentos de expulsão contra mulheres em situação migratória ilegal, que tivessem denunciado sofrer violência baseada no género, até que a ação penal movida contra o agressor fosse resolvida. Caso os procedimentos de expulsão já tivessem iniciado, seriam suspensos até a conclusão da denúncia.

Refugiados, requerentes de asilo e migrantes

Segundo dados publicados pelo Ministério do Interior, houve um aumento no número de migrantes ilegais que chegam à Espanha por mar.

De acordo com o ACNUR, o órgão da ONU para os refugiados, 3.414 pessoas requereram asilo durante o ano. Somente 326 requerentes receberam reconhecimento como refugiados, e 595 receberam proteção subsidiária.

Apesar de, pelo menos, quatro sentenças do Supremo Tribunal de Justiça da Andaluzia reconhecendo o direito dos requerentes de asilo de circularem livremente dentro do território espanhol, o Ministério do Interior continuou a impedir os requerentes de asilo em Ceuta e Melilla de ingressarem em território continental.

Desaparecimentos forçados

A definição de desaparecimentos forçados como um crime contra a humanidade, na legislação doméstica, continuou muito aquém das obrigações impostas pelo direito internacional, apesar de a Espanha ter ratificado a Convenção da ONU sobre Desaparecimentos Forçados.

O processo contra o juiz Baltasar Garzón, por violação da Lei de Amnistia de 1977, ainda aguardava conclusão. Em 2008, Baltasar Garzón iniciou uma investigação sobre os crimes cometidos durante a Guerra Civil e sob o regime de Franco, que incluíam o desaparecimento forçado de mais de 114 mil pessoas entre 1936 e 1951.

■ A 13 de abril de 2010, familiares de duas vítimas de desaparecimentos forçados sob o regime franquista apresentaram uma queixa, na Argentina, com base no princípio da jurisdição universal. Uma juíza federal da Argentina pediu que o governo espanhol informasse "se as autoridades espanholas estariam a investigar ativamente todas as alegações de "eliminação física e de desaparecimento 'legalizado' de menores de idade com perda de sua identidade", levados a cabo no período entre 17 de julho de 1936 e 15 de junho de 1977. Em junho, o governo respondeu à justiça argentina indicando que estavam a ser levadas a cabo investigações em Espanha. No fim do ano, o caso ainda tramitava.

Justiça internacional

As investigações sobre 13 casos de supostos crimes à luz do direito internacional cometidos fora da Espanha contra cidadãos espanhóis, ou baseados no princípio da jurisdição universal, tramitavam perante o Supremo Tribunal espanhol. Porém, a

investigação decorre de maneira muito lenta e enfrentava diversos desafios, tais como a falta de cooperação de outros Estados.

■ Em julho, o Tribunal Central de Instrução Nº 1 incluiu acusações de crimes baseados na identidade de gênero nas investigações referentes aos crimes de genocídio, terrorismo e tortura perpetrados na Guatemala durante o conflito interno ocorrido entre 1960 e 1996.

■ Em outubro, o Tribunal Central de Instrução Nº 1 indiciou três soldados norte-americanos acusados da morte de José Couso, repórter de imagem de uma televisão espanhola, em Bagdade, em 2003. Até o fim do ano, nenhum dos suspeitos tinha sido levado a julgamento.

Direito à habitação

O direito espanhol não previu quaisquer meios de acesso a recursos jurídicos adequados e eficazes para fazer cumprir os direitos económicos, sociais e culturais. Não houve qualquer lei sobre transparência ou sobre o acesso à informação relativa a tais direitos.

■ Em setembro, uma família marroquina, com um visto de residência válido, foi desalojada à força da sua residência em Cañada Real, Madrid. O desalojamento foi executado durante a noite, em violação das normas internacionais. Embora a família tivesse sido notificada do desalojamento, tendo interposto recurso, não foram consultados nem receberam qualquer oferta de habitação alternativa adequada.

Direitos das crianças

Em outubro, o Defensor do Povo comunicou as suas preocupações relativas aos testes utilizados para determinar a idade dos menores que entraram desacompanhados na Espanha. Mesmo perante passaportes com os dados relevantes, os resultados dos testes foram usados para decidir se os menores desacompanhados teriam acesso à proteção e a serviços.

Ainda não existe uma lei em consonância com as normas internacionais para regulamentar a colocação de crianças que apresentem distúrbios comportamentais ou sociais em centros para menores. Em setembro, uma comissão especial do Senado afirmou a necessidade de serem dadas todas as garantias, bem como clarificar, definir e coordenar as respetivas responsabilidades das diferentes autoridades.

Visitas/relatórios da AI

☞ Representantes da Amnistia Internacional visitaram a Espanha em março, abril e novembro.

📄 Spain: Briefing to the UN Committee on the Elimination of Racial Discrimination, 78th Session February 2011 (EUR 41/003/2011)

📄 Spain: Amnesty International concerned by reports of excessive use of force by police against demonstrators (EUR 41/008/2011)

📄 Spain: New reports of excessive use of force by police against demonstrators (EUR 41/010/2011)

📄 Stop racism, not people: Racial profiling and immigration control in Spain (EUR 41/011/2011)